

# RESOLUÇÃO 03/2010

*Enviado por Visitante em Ter, 05/04/2011 - 15:47*

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER -  
TOLEDO – PR

RESOLUÇÃO Nº 03/2010

Súmula: Aprovar a proposta da  
LDO/2011.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM de Toledo, em conformidade com a Lei 1.970, de 25 de outubro de 2007, representado por sua Presidenta, Sta Simone Beatriz Ferrari, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao previsto no artigo 7º, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião Ordinária levada a efeito aos 25 dias do mês de maio de dois mil e dez, às oito horas e trinta minutos na sala de reuniões do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, RESOLVE:

I - Aprovar a proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias, orçamento mulher para o exercício de 2011.

Toledo, 25 de maio de 2010

Simone Beatriz Ferrari  
Presidenta do CMDM

Homologo a presente Resolução, nos termos do artigo 7º, do regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher  
Publique-se.

Toledo, 25 de maio de 2010

José Carlos Schiavinato  
Prefeito do Município de Toledo